

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 070, DE 06 DE MAIO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor *JORGE LUIS DIAS*, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser Feriado Municipal o dia 18 de Maio, dedicado ao "ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DE PIRATININGA", e sendo este em uma terça-feira,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º <u>FICA ESTABELECIDO</u> <u>PONTO FACULTATIVO</u>, com a suspensão dos *expedientes interno* e *externo* da Administração Pública Municipal Direta, no <u>DIA 17 DE MAIO DE 2021</u>, segunda-feira.

Art. 2º Deverão permanecer em funcionamento todos os serviços cujas atividades não possam sofrer interrupção de continuidade; ficando determinado, ainda, que os serviços de atendimentos de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, serão realizados pelo Pronto Atendimento Municipal.

Parágrafo Segundo. Nos demais serviços, a critério de seus respectivos titulares, poderão ser instituídos plantões nos casos julgados necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 06 de Maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

JORGE LUIS DIAS Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

SECRETARIA PIRATININGA

LUIZ CARLOS ROCHA Agente Administrativo